



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.727 DE 24 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.02 - DIVISAO DE ESPORTES E LAZER

Atividade: 27.812.0006.2.004 – MANUT. DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS – TESOURO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha nº 140 R\$ 15.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha nº 141 R\$ 190.000,00

TOTAL R\$ 205.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias como segue:

02.06.00 - DEPARTAMENTO MUN. DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

02.06.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 04.122.0006.1.001 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE – TESOURO
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. Material e Permanente – ficha nº 137 R\$ 4.000,00

02.06.02 - DIVISAO DE ESPORTES E LAZER

Atividade: 27.812.0006.1.051 - AMPLIAÇÃO REF. CAMPO DE FUT. DA V. PARAÍSO
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha nº 144 R\$ 156.000,00
Atividade: 27.812.0006.1.057 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha nº 145 R\$ 45.000,00

TOTAL R\$ 205.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 24 de junho de 2014.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 24/06/2014

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Divisão Serviços Administrativos